



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

ATO Nº 01/2018
29 DE MAIO DE 2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA (SE), neste ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas, e

CONSIDERANDO as informações de que o movimento decretado pelos caminhoneiros em todo o País ainda subsiste, com o conseqüente desabastecimento dos postos de combustíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção de alguns Vereadores e servidores que residem na zona rural da nossa Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de evitar prejuízos para o Poder Legislativo e seus membros, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender a realização das **SESSÕES ORDINÁRIAS** designadas para esta data **29 de maio de 2018**.

Art. 2º - As matérias que se encontram pautadas ficam prorrogadas para as próximas sessões ordinárias a ocorrer no dia **05 de junho de 2018**, em horário regimental.

Art. 3º - Os prazos legislativos que se encerram na data de hoje (29.05.2018) serão prorrogados até o próximo dia útil,

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Porto da Folha/SE 29 de maio de 2018.

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha